

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 7560 DE 23/05/03

DECRETO Nº. 10.982/03
DE 21 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 3.007.755,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 3.007.755,00 (Três Milhões Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), destinado
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.145.000,00
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	862.755,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de maio de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

uf

9

2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

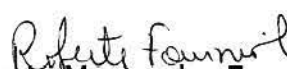
D 10.982

2


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos